



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N° 604/2003

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2003 E 02 DE JANEIRO DE 2004 E ALTERA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2003, passará ser das 08:00 às 12:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de dezembro de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CORPO AUTOMATICO DE REGISTRO JUNHO 2003